



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC

Aos **oito dias**, do mês de **maio**, do ano de **dois mil e dezessete**, às **oito horas**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro: **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA** e **PATRÍCIA LIMA COELHO**, designados pela **Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para prestação de serviço de **Locação de Veículos para o Transporte Escolar**, constante no **Processo Administrativo nº 032/2017-PMC**.

O Pregoeiro, às **oito horas e quinze minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem suas credenciais, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou as empresas, com seus respectivos representantes, indicado no **ANEXO I**, após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente aos licitantes credenciados.

O Pregoeiro solicitou às empresas que, mediante chamada, entregassem seus envelopes de Proposta de Preço e de Documentos de Habilitação. Rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio o Pregoeiro, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Foi verificado que a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** se enquadra na situação de **Microempresa-ME**.

Item	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
01	13.000,00	15.760,25	15.850,27
02	5.000,00	4.956,91	5.006,91
03	12.500,00	14.017,07	14.517,07
04	12.500,00	14.091,13	14.591,13
05	6.500,00	6.700,07	6.740,07
06	11.000,00	12.451,33	12.591,33
07	10.000,00	10.807,60	10.887,80
08	5.300,00	5.307,61	5.347,61
09	9.100,00	9.943,07	10.073,07
10	10.000,00	12.501,33	12.591,33
11	6.300,00	6.310,11	6.340,11
12	10.099,00	11.087,03	11.147,03
13	12.500,00	14.373,00	14.443,00
14	9.300,00	10.047,13	10.147,13
15	13.000,00	15.632,13	15.702,13
16	8.800,00	8.820,00	8.888,00
17	10.500,00	11.277,01	11.347,01
18	9.500,00	10.178,61	10.228,61
19	4.266,00	4.216,24	4.266,24
20	9.500,00	10.309,33	10.369,33
21	11.406,27	11.336,27	11.406,27
22	10.200,00	11.400,33	11.480,33
23	10.300,00	11.208,13	11.258,13
24	9.000,00	9.652,73	9.702,73
25	9.300,00	10.304,52	10.354,52
26	11.200,00	12.358,39	12.428,39
27	12.250,00	13.410,13	13.480,13



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC

28	6.900,00	7.050,40	7.110,40
29	6.900,00	7.050,40	7.110,40
30	9.000,00	10.403,40	10.443,40
31	7.000,00	7.001,15	7.051,15
32	5.250,00	5.208,73	5.258,73
33	5.700,00	5.707,57	5.747,57
34	11.500,00	13.030,80	13.109,80
35	9.500,00	10.610,41	10.680,41
36	9.000,00	10.013,07	10.073,07
37	5.000,00	3.636,33	3.703,33
38	8.500,00	8.620,61	8.680,61
39	8.500,00	8.820,00	8.888,00
40	11.000,00	13.024,99	13.094,99
41	7.500,00	7.626,93	7.702,93
42	4.410,00	4.356,37	4.414,37

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 12.970,00 (doze mil novecentos e setenta reais), para a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 01**.

Considerando a participação **EXCLUSIVA** da empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 02**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 03**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais), para a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 04**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), para a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 05**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais), para a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 06**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 07**.

Considerando a participação **EXCLUSIVA** da empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em R\$ 5.042,00 (cinco mil e quarenta e dois reais). O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 08**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais), para a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 09**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais), para a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 10**.

Considerando a participação **EXCLUSIVA** da empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais). O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 11**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 10.099,00 (dez mil e noventa e nove reais), para a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 12**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), para a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 13**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais), para a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 14**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), para a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 15**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 8.378,00 (oito mil trezentos e setenta e oito reais), para a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 16**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais), para a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 17**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais), para a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 18**.

Considerando a participação **EXCLUSIVA** da empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 19**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 20**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 10.769,00 (dez mil setecentos e sessenta e nove reais), para a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 21**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 10.190,00 (dez mil cento e noventa reais), para a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 22**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais), para a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 23**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais), para a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 24**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais), para a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 25**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, para a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 26**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em **R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)**, para a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 27**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em **R\$ 6.697,00 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais)**, para a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 28**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em **R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais)**, para a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 29**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em **R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais)**, para a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 30**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em **R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais)**, para a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 31**.

Considerando a participação **EXCLUSIVA** da empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 4.948,15 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 32**.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC**

Considerando a participação **EXCLUSIVA** da empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 5.422,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 33**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em **R\$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais)**, para a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 34**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em **R\$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais)**, para a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 35**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, para a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 36**.

Considerando a participação **EXCLUSIVA** da empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 3.454,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 37**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em **R\$ 8.499,00 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, para a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 38**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em **R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais)**, para a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 39**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais), para a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 40**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resultando em R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais), para a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** habilitada e vencedora, para o **ITEM 41**.

Considerando a participação **EXCLUSIVA** da empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 42**.

Concedeu-se aos licitantes presentes, espaço para alegações quanto a recursos, nenhuma manifestou interesse. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PATRÍCIA LIMA COELHO**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Nome	Cargo/Função
 DANIEL ESTEVES GUIMARÃES	Pregoeiro
 KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA	Membro da Equipe de Apoio
 PATRÍCIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	 MAURO MORAES DOS SANTOS
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	 WELLIGTON DE SOUSA COSTA
GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	 GREYSSON DA SILVA CARVALHO



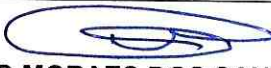
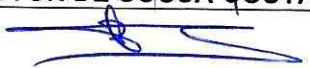


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC

ANEXO I

CREENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	 MAURO MORAES DOS SANTOS
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	 WELLIGTON DE SOUSA COSTA
GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	 GREYSSON DA SILVA CARVALHO




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Folha: 769  
Processo: 032/2017  
Rubrica: [assinatura]

Fase de Lances do Pregão Presencial nº 009/2017-CPL/PMC - Locação de Veículos para o Transporte Escolar

Item 01						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	13.000,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	15.760,25	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	15.850,27	12.970,00	-	-	-

Item 03						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	12.500,00	-	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	14.017,07	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	14.517,07	SEM LANCE	-	-	-

Item 04						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	12.500,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	14.091,13	12.490,00	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	14.591,13	SEM LANCE	-	-	-

Item 05						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	6.500,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	6.700,07	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	6.740,07	6.360,00	-	-	-

Item 06						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	11.000,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	12.451,33	10.990,00	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	12.591,33	SEM LANCE	-	-	-

Item 07						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	10.000,00	-	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	10.807,60	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.887,80	SEM LANCE	-	-	-

Item 09						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	9.100,00	9.080,00	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	9.943,07	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.073,07	9.095,00	SEM LANCE	-	-

Item 10						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	10.000,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	12.501,33	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	12.591,33	9.990,00	-	-	-

Item 12						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	10.099,00	-	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	11.087,03	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	11.147,03	SEM LANCE	-	-	-

Item 13						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	12.500,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	14.373,00	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	14.443,00	12.480,00	-	-	-

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Folha: 770  
Processo: 032/2017  
Data: [assinatura]

Item 14						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	9.300,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	10.047,13	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.147,13	9.280,00	-	-	-

Item 15						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	13.000,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	15.632,13	12.950,00	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	15.702,13	SEM LANCE	-	-	-

Item 16						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	8.800,00	8.378,00	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	8.820,00	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	8.888,00	SEM LANCE	-	-	-

Item 17						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	10.500,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	11.277,01	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	11.347,01	10.470,00	-	-	-

Item 18						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	9.500,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	10.178,61	9.490,00	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.228,61	SEM LANCE	-	-	-

Item 20						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	9.500,00	-	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	10.309,33	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.369,33	SEM LANCE	-	-	-

Item 21						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	11.336,27	SEM LANCE	-	-	-
2º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	11.406,27	10.769,00	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	11.406,27	SEM LANCE	-	-	-

Item 22						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	10.200,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	11.400,30	10.190,00	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	11.480,33	SEM LANCE	-	-	-

Item 23						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	10.300,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	11.208,13	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	11.258,13	10.290,00	-	-	-

Item 24						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	9.000,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	9.652,73	8.990,00	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	9.702,73	SEM LANCE	-	-	-

[Assinaturas manuscritas em azul]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

771  
Processo: 03212017  
Data: 03/03/2017

Item 25						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	9.300,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	10.304,52	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.354,52	9.290,00	-	-	-

Item 26						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	11.200,00	-	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	12.358,39	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	12.428,39	SEM LANCE	-	-	-

Item 27						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	12.250,00	-	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	13.410,13	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	13.480,13	SEM LANCE	-	-	-

Item 28						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	6.900,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	7.050,40	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	7.110,40	6.697,00	-	-	-

Item 29						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	6.900,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	7.050,40	6.850,00	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	7.110,40	SEM LANCE	-	-	-

Item 30						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	9.000,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	10.403,40	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.443,40	8.990,00	-	-	-

Item 31						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	7.000,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	7.001,15	6.990,00	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	7.051,15	SEM LANCE	-	-	-

Item 34						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	11.500,00	11.490,00	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	13.030,80	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	13.109,80	11.495,00	SEM LANCE	-	-

Item 35						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	9.500,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	10.610,41	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.680,41	9.490,00	-	-	-

Item 36						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	9.000,00	-	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	10.013,07	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.073,07	SEM LANCE	-	-	-



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Rolê: 772  
Processo: 03212017  
Rubrica:

Item 38						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	8.500,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	8.620,61	8.499,00	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	8.680,61	SEM LANCE	-	-	-

Item 39						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	8.500,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	8.820,00	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	8.888,00	8.370,00	-	-	-

Item 40						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	11.000,00	SEM LANCE	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	13.024,99	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	13.094,99	10.990,00	-	-	-

Item 41						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS	7.500,00	7.245,00	-	-	-
2º	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	7.626,93	SEM LANCE	-	-	-
3º	GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	7.702,93	SEM LANCE	-	-	-